

A atenção às multiculturalidades nas políticas educacionais em Moçambique¹

Santa Mónica Mugime²

Carlinda Leite³

Resumo: O artigo, fundado na ideia de que no mundo de hoje é importante que a educação tenha em atenção questões da multiculturalidade das sociedades, tem como objetivo dar a conhecer o modo como o sistema educativo moçambicano contempla este desafio. Para isso, foram analisados discursos veiculados pelas políticas educativas que orientam o sistema de educação em Moçambique nas concepções de educação face à multiculturalidade que as orientam. A análise desses discursos permite concluir que as políticas educativas apontam para a necessidade de atenção aos aspetos da multiculturalidade, em contrapartida, os currículos e os programas de ensino que deviam concretizar o previsto nestas políticas carecem de conteúdos que concretizem essa intenção, o que nos leva a considerar que há um desfazamento entre as políticas e as práticas pedagógicas e curriculares.

Palavras-chave: Educação; Multiculturalidade; Políticas de educação

Introdução

Tornou-se nos dias de hoje, ideia comum pensar a educação como lugar de materialização dos processos democráticos e emancipatórios, colocando-se como pano de fundo a necessidade de uma educação multi/intercultural. Essa ideia tem vindo a ser alimentada por aqueles que concebem a educação escolar como um meio de promover a igualdade social e de romper com situações de exclusão. É neste

¹ **Nota do Editor:** optamos por manter as acentuações tônicas próprias do português de Moçambique e de Portugal, bem como as idiosincrasias próprias dessas variações do idioma, em respeito às autoras.

² Universidade Pedagógica de Maputo. E-mail: smugime@yahoo.com.br

³ CIIE - Centro de Investigação e Intervenção Educativas, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto . E-mail: carlinda@fpce.up.pt

entendimento que são perspetivadas concepções de educação que apontam para processos que positivamente respondem à multiculturalidade que caracteriza as sociedades.

No caso da sociedade moçambicana, e tendo em atenção a multiculturalidade que a caracteriza, é particularmente interessante desenvolver uma reflexão sobre o modo como o sistema educativo e as políticas da educação contemplam a diversidade cultural. Essa reflexão encontra a sua sustentação nos atuais debates sobre a necessidade de uma educação democrática fundada nos princípios de justiça social⁴ e de justiça curricular⁵ (CONNELL, 1999, SANTOMÉ, 2013) enquanto uma possibilidade para o incremento de uma educação que responda à pluralidade que, de uma maneira geral, caracteriza as sociedades. Como é evidente, o sistema educativo moçambicano não está aquém destes discursos de uma educação que positivamente responda à multiculturalidade, nomeadamente se considerarmos o carácter multiétnico e multicultural da sociedade.

É a partir desta apreciação que consideramos pertinente refletir sobre a atenção que é dada à multiculturalidade no sistema de educação em Moçambique, centrando a nossa análise nas políticas educativas, ou seja, nos documentos oficiais que orientam o Sistema Nacional de Educação (SNE). Trata-se, pois, de analisar em que medida os discursos orientadores das práticas pedagógicas e curriculares a desenvolver nas escolas apontam para uma educação orientada para a

⁴ O conceito de justiça social que Connell busca, ao discutir a questão de escolas e justiça social, refere-se à necessidade de distribuição igual de acesso à educação, ou seja, dos beneficiários da educação enquanto um bem público, tendo em conta o nível de desenvolvimento de cada país. Este autor conceptualiza este conceito ao referenciar a questão do insucesso escolar, considerando o número de jovens que abandonam a educação secundária e superior (CONNELL, 1999). No entanto, no nosso caso, recorremos a este conceito para justificar as desigualdades que possam advir do fato de os currículos escolares não respeitarem as diferenças dos diversos grupos que constituem o universo da escola.

⁵ Justiça curricular, na óptica de Santomé, seria um currículo que ao ser elaborado tome em consideração o grau em que tudo aquilo que é decidido e feito em sala de aula respeite e atende às necessidades e urgências de todos os grupos sociais. Justiça curricular implica, pois, considerar as necessidades do presente para em seguida analisar de forma crítica os conteúdos das distintas disciplinas e das propostas de ensino-aprendizagem com os quais se pretende educar as novas gerações e prepará-los para a vida (SANTOMÉ, 2013, p. 10).

multiculturalidade. A análise, do ponto de vista teórico, fundamenta-se no modelo de discurso pedagógico e de dispositivo pedagógico a que se referiu Bernstein (1993) e que Cortesão e Stoer (2003) preferiram designar por dispositivo de diferenciação pedagógica contemplando a regra de recontextualização do discurso pedagógico.

Como é sabido, a trajetória da educação moçambicana é marcada por uma história de dominação colonial, onde as questões de multiculturalidade eram ignoradas, senão mesmo excluídas das políticas educativas, o que significa que os aspetos relacionados com a cultura local não faziam parte das matérias curriculares.

Por isso, e como nos adverte Mazula (1995, p. 65), no seu estudo sobre “Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique entre 1975-1985”, “as teorias científicas que queiram contribuir para a organização dos sistemas de educação racional em Moçambique, na luta pela sua emancipação, devem remontar ao período colonial”, o que quer dizer que a compreensão da História da educação moçambicana passa, necessariamente, pelo entendimento da posição tomada pelo poder colonial em relação ao sistema educativo, sobretudo, no que concerne aos objetivos que o Estado colonial almejava para as populações locais. Após a proclamação de independência e após várias reformas curriculares, a questão de uma educação orientada para a multiculturalidade em Moçambique ainda carece, no entanto, de atenção.

É tendo estes aspetos por referência que, como forma de orientar a nossa reflexão, colocámos a seguinte pergunta de pesquisa: *Que concepções de multiculturalidade são veiculadas nos discursos das políticas educativas em Moçambique?* Como já indicámos, este questionamento fundamenta-se na ideia de que o Sistema Educativo moçambicano devia constituir um espaço de valorização da diversidade cultural através dos currículos escolares. Assim, o artigo tem como objetivo geral analisar o modo como questões de multiculturalidade estão presentes nos discursos das políticas educacionais. Orientado por este objetivo, o artigo, na sua estrutura, depois de apresentar o procedimento metodológico seguido, faz uma breve caracterização da sociedade moçambicana, apresenta concepções de educação face à

multiculturalidade que orientam a análise dos discursos políticos veiculados pelos documentos oficiais moçambicanos. É em função dessa análise que respondemos à pergunta de pesquisa e tecemos algumas considerações finais.

Procedimentos metodológicos

Em termos metodológicos, a elaboração deste artigo privilegiou a análise documental (GIL, 2002; 2008) como técnica. Como refere Amado (2013, p. 276), a relevância do uso de documentos numa pesquisa resulta de os documentos não deverem ser considerados simplesmente fonte de informação, mas também “recursos e produtos sociais que pela sua análise possibilitam a compreensão de um conjunto, por vezes com substancial complexidade e abrangência, de fenómenos internacionais e interpretativos que estão por de traz da sua produção”. Este foi o sentido que tivemos presente, quer na sua seleção, quer na sua análise. Como procedimento, recorreremos à análise de discurso uma vez que era necessário identificar nas políticas educacionais os discursos que as mesmas apresentam sobre as questões de multiculturalidade. Para o efeito, foram recolhidos vários documentos que regulam o sistema educativo moçambicano, a saber: legislação sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE), (a Lei nº 4/83, de 23 de Março e a Lei nº 6/92, de 6 de Maio); Resolução nº 8/95, de 22 de Agosto; o Plano Curricular do Ensino Básico (PCEB); o Plano Curricular do Ensino Secundário Geral (PCESG); o Plano Estratégico da Educação 2012-2016 (PEE).

Também recorreremos a alguns estudos feitos relacionados com o foco deste artigo e que são discutidos ao longo da argumentação que construímos. Como categorias de análise definimos a presença ou a ausência, nesses discursos das políticas educativas, de questões relacionadas com a multiculturalidade bem como a resposta que dão às questões de multiculturalidade, isto é o tipo de discurso que essas políticas veiculam. No total foram pesquisados 17 documentos secundários, 15 artigos científicos, tendo sido excluídos por título 5, por resumo 6 e selecionados 4 e 6

documentos oficiais que orientam o sistema educativo moçambicano, totalizando 27 referências consultadas.

Caraterização do contexto da sociedade moçambicana

A sociedade moçambicana compreende uma diversidade de grupos étnicos com uma diversidade cultural complexa, à semelhança de outros países africanos, sendo que cada grupo possui os seus hábitos, crenças, tradições, religião, língua, etc. Como elemento que une os diferentes grupos étnicos há a língua portuguesa, reconhecida como língua oficial, assimilada aquando do processo de dominação colonial. No entanto, Mazula (1995) aponta para 16 grupos étnicos e 24 línguas faladas em Moçambique. Não obstante, esta diversidade étnico-cultural, os saberes culturais pertencentes destes grupos são, muitas vezes, colocados à margem dos currículos escolares. A característica do sistema educativo moçambicano ainda é muito marcada pela homogeneização curricular, mesmo numa altura em que, de uma forma geral, os desafios que se lançam ao setor de educação apontem para a democratização do ensino como via para a valorização das diferenças socioculturais dos grupos humanos, perspetivando-se, deste modo, a necessidade de uma educação multi/intercultural que leve os alunos/as à compreensão das realidades vividas na relação com outros de si diferentes.

São vários os estudos feitos neste campo questionando o lugar das diferenças nos currículos escolares, tendo-se tornado, como refere Dias (2010), no foco principal da didática multicultural que se fundamenta em princípios da educação multicultural e que revela a necessidade do reconhecimento de direitos iguais para todos. No entanto, e como atrás já foi referido, o contexto do desenvolvimento da educação em Moçambique só pode ser compreendido a partir da análise da própria História da educação moçambicana. É uma História que, há semelhança dos outros países que experimentaram o colonialismo português, exige o entendimento da filosofia esboçada sobre os sistemas educativos. Tratou-se de uma filosofia assente

nos princípios de discriminação racial, sendo a assimilação a justificação encontrada para explicar a institucionalização de dois tipos de educação diferentes: a educação para os considerados indígenas, não civilizados; e a outra educação para os cidadãos portugueses, incluindo os africanos assimilados e os asiáticos. Por isso, a política de assimilação adoptada pelo regime colonial contribuiu, de certo modo, para a marginalização das culturas locais, consideradas selvagens, ao mesmo tempo que as afastavam da educação formal e dos currículos escolares, já que os conteúdos de ensino deviam privilegiar, nas suas referências, os aspetos de Portugal, da metrópole.

A propósito desta situação, Castiano, Ngoenha e Berthoud (2005, p. 14), referindo-se à trajetória da educação no período colonial em Moçambique, indicam que “as políticas educacionais neste período foram sendo orientadas em função dos regimes instaurados em Portugal e nota-se desde o início uma tendência para uma educação assente na discriminação racial”. É neste período que a educação começa a ter um cunho rácico e marginalizante, em que as populações locais, tidas como primitivas, deviam ser civilizadas e a sua educação devia estar virada para a formação em trabalhos manuais, referem os autores que temos vindo a citar.

No entanto, é ideia comum entre os autores que escrevem sobre a História da educação colonial em Moçambique encará-la como injusta, discriminatória e marginalizante, uma vez que através da educação as populações locais eram preparadas apenas para servirem como trabalhadores manuais (MONDLANE, 1995; MAZULA, 1995; GÓMEZ, 1999; CASTIANO *et al.*, 2005). Nesta lógica, é obvio que o sistema colonial instituído teria contribuído para “o silenciamento das vozes moçambicanas” privando as populações de uma educação necessária para o desenvolvimento de uma visão mais ampla sobre a realidade em que viviam e em relação à realidade dos outros, ou seja, era-lhes imposto o assimilacionismo, incutindo nelas o desprezo pelas suas tradições, hábitos, crenças, costumes e línguas. Tendo em atenção o que acabámos de referenciar, corroboramos Castiano *et al.* (2005, p. 15-18) quando afirmam que “a política de ensino entre 1926-1930 revela uma

ausência total dos aspetos da cultura, a ter em consideração as disciplinas fixadas: Língua Portuguesa; Aritmética, Sistema Métrico e Geometria; Geografia Geral; Cosmografia e Cartografia de Portugal; História da Civilização e História de Portugal; História de Moçambique; Educação Cívica; Agricultura; Higiene; Ciência Físico-Química e Ciências Naturais; Educação Física; Música; Pedagogia”.

De fato, a institucionalização de dois tipos de educação revela o cúmulo da política colonial em relação à educação do africano, uma educação que se orientava no sentido do moçambicano ser educado para obedecer ao regime, reconhecendo a sua condição de inferioridade e de servilismo. É com base nestes pressupostos que consideramos que a educação no período colonial era basicamente racial, excludente, justificada nos ideais de civilização tida como única. Para exemplo disso, basta recordar que o sistema educativo em Moçambique encontrava-se dividido em ensino indígena e ensino oficial, cujos conteúdos ensinados eram distintos.

Nas vésperas da proclamação da independência, as transformações curriculares que ocorrem ao nível dos programas de ensino refletem, toda uma experiência das zonas libertadas onde os pressupostos básicos eram desenvolver uma educação que incutisse os valores da ideologia socialista. O primeiro passo, nesse sentido, foi a introdução de novos conteúdos durante o I Seminário Nacional da Educação, realizado de 25 de Janeiro a 2 de Março de 1973. É neste Seminário que se recomendou a aproximação dos conteúdos à realidade moçambicana através de atividades práticas, remetendo-se para a disciplina de História a pesquisa sobre aspetos ligados à resistência contra a penetração colonial (CASTIANO *et al.*, 2005). Nessa fase ainda não há uma atenção em relação à cultura como conteúdo de ensino a ser focado nos currículos escolares.

A partir do III Congresso da FRELIMO (Frente de Libertação Nacional de Moçambique), em 1976, foi enunciada a necessidade de formar uma personalidade socialista, a formação do “Homem Novo”, como meio adequado para a edificação de uma nova sociedade. Há aqui uma concepção socialista da educação, fundada em princípios de uma educação democrática, no sentido de que a escola era concebida

como um espaço para todos e onde o povo devia tomar o poder (*idem*, p. 74). No entanto, foi na última reforma curricular iniciada em 2004 no Ensino Básico e terminada em 2008 no Ensino Secundário Geral que a questão da educação orientada para a multiculturalidade começou a dominar os debates educacionais em Moçambique com a ideia de currículo local, bem como outras inovações e de que são exemplo a integração curricular, os círculos temáticos, a transversalidade dos conteúdos, entre outras. Desde então, se nota uma tendência de estudos académicos centrando o seu foco no currículo local, questionando o processo da sua implementação, nomeadamente por não haver uma indicação clara sobre o desenvolvimento deste currículo.

É dentro deste quadro que refletimos sobre os discursos de multiculturalidade nas políticas educativas moçambicanas, admitindo que ao sistema educativo de qualquer país, e em qualquer sociedade, é determinante a formação de indivíduos que saibam viver e comunicar-se com os outros na perspetiva da educação intercultural. Ou seja, admitimos que escola, dependendo do tipo de currículo, se mostra ideal enquanto espaço de interação cultural.

Conceções de educação face à multiculturalidade

Como aqui temos vindo a afirmar, o campo da educação é hoje confrontado por várias discussões e reflexões sobre propostas curriculares que reclamam atenção a questões da diversidade cultural. Está no centro dessas reflexões a ideia de uma educação que positivamente responda à multiculturalidade, nomeadamente como solução dos problemas até aqui vividos nas escolas, face à predominância de currículos baseados ainda na homogeneização e uniformização cultural. Os que apostam para uma educação que atende positivamente à multiculturalidade argumentam que ela perspetiva a valorização da diversidade cultural, ao mesmo tempo que desafia as questões de raça, género, sexo, etnia, etc., (CANEN; CANEN, 2005; CANEN; MOREIRA, 2001; McLAREN, 2000; LEITE, 2002; 2003), entre outros.

Associada a esta preocupação pelo reconhecimento das diferenças culturais, esta orientação também procura contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso à educação pelas minorias étnicas (CANEN; MOREIRA, 2001), por conferirem elementos importantes para a valorização dos sentidos e das formas culturais locais.

É neste âmbito que as propostas de uma educação orientada para a multiculturalidade aparecem como ideais para o esbatimento das desigualdades face ao sucesso entre os alunos que frequentam os diferentes níveis de ensino e que penalizam, privilegiadamente, os que pertencem a culturas mais afastadas da cultura tradicional escolar (LEITE, 2002). Esse reconhecimento requer, por sua vez, currículos capazes de positivamente responderem à pluralidade cultural presente no meio escolar e nas salas de aulas, de modo a contemplarem o caráter multicultural das sociedades a quem devem servir.

Esta concepção da educação emerge destes desafios, por um lado, preocupada com o preconceito em relação aos grupos minoritários e, por outro, na procura de alternativas que possam contribuir para a construção de currículos onde as diferentes experiências e interesses dos grupos sociais possam encontrar o seu espaço. É tendo estes aspetos por referência que pensamos que a orientação para uma educação que positivamente atenda à multiculturalidade justifica-se no sentido de que as sociedades, sendo elas múltiplas em termos culturais e ou identitários, exigem que o currículo e as práticas pedagógicas e curriculares sejam construídas tendo também em atenção as diferenças culturais. Este entendimento requer que se criem novas linguagens, novas gramáticas e novos discursos (BERNSTEIN, 1993) em torno do currículo, ao mesmo tempo que a educação deverá estar cada vez mais comprometida com a pluralidade cultural.

Se considerarmos que educação nos induz a este comprometimento com um olhar crítico face às diferenças, isso implica, por sua vez, a reformulação da prática pedagógica, no sentido de concretizar a inclusão dos grupos desfavorecidos, ou mesmo negligenciados, através da implementação de currículos orientados para as diversas culturas, de modo que as futuras gerações se formem nos valores de

respeito e apreciação pela pluralidade cultural. A propósito destes desafios, Canen (2002, p. 176) diz que

em função das propostas multiculturais da educação, ao currículo se lhe exige que esteja à altura de preparar cidadãos abertos ao mundo, flexíveis em seus valores, tolerantes e democráticos promovendo práticas curriculares e noções de ódio, em relação à desumanização e à demonização do outro.

É tendo estas ideias por referência que queremos, neste artigo, assumir propostas de atenção ao multiculturalismo enquanto perspectiva educacional que focaliza o lugar das diferentes culturas no espaço escolar, reivindicando currículos que se adequam à diversidade de realidades vividas pelos alunos, enquanto meios de valorização dessas culturas. Acreditamos que a educação numa orientação multicultural crítica (CANEN; MOREIRA, 2001; LEITE, 2002; CANEN; CANEN, 2005) nos orienta para a busca de alternativas que possam ajudar, no sentido de produzir novos discursos pedagógicos (BERNSTEIN, 1993) atentos às diferenças.

Por outro lado, a aposta de uma educação positivamente multicultural não só é relevante no sentido de valorização das diferenças, como também no assumir, por parte dos professores, de novas práticas pedagógicas e da relação professor, currículo e aluno. Como nos lembram Canen e Moreira (2001, p. 30), o “ processo curricular informado por uma perspectiva multicultural crítica visa a dois processos básicos: promover o resultado pela diversidade e preparar os alunos para o trabalho coletivo em prol da justiça social”, o que, neste último caso, implica a promoção de oportunidades iguais para todos os alunos em prol de uma aprendizagem que os ajude a desenvolver atitudes críticas em relação ao outro.

Outro aspeto a ter em referência, ao se projetar uma educação multiculturalmente orientada para este sentido relaciona-se com o processo de seleção dos conteúdos de modo que estes estejam de acordo com as áreas de conhecimento que reflitam as diversas culturas, enquanto processos de construção e de desconstrução das mensagens etnocêntricas e discriminatórias muitas vezes vinculadas nos materiais didáticos e nos discursos de sala de aula. Assim, novas

estratégias são previstas e adotadas num ambiente de trabalho multicultural (*idem*, p. 32). A este propósito, Leite (2003, p. 12-15) refere que

a progressiva multiculturalidade da sociedade constitui um desafio para a escola, pois os currículos etnocêntricos e monoculturais mostram-se desajustados com a realidade escolar, ao mesmo tempo que os desafios de uma escola para todos impõe, por sua vez, o repensar os currículos escolares orientados para a uniformização [...]. Em sociedades onde a diversidade e o multicultural são cada vez mais aspetos que as caracterizam, não faz mais sentido a continuação de privilégio dos currículos nacionalistas onde apenas alguns se vêem e se sentem legitimados.

É talvez por isso que julgamos que a educação que atende positivamente à multiculturalidade se mostra favorável como forma de exigir que a escola possa mudar a sua prática pedagógica a partir do reconhecimento do valor da incorporação da cultura dos alunos nos currículos.

Como é evidente, os aspetos a que temos vindo a fazer referência em relação a esta concepção de educação levam-nos também a perceber a sua dimensão, complexidade e comprometimento com as práticas multiculturais que se desejam igualitárias e livres de discriminação e que tomam a cultura como foco essencial aos processos de organização e desenvolvimento do currículo. É no quadro destas ideias que justificamos uma vez mais a necessidade de atenção à multiculturalidade nas políticas educativas moçambicanas.

Paralelamente ao conceito de educação multicultural desenvolve-se o conceito de educação intercultural ou perspectiva intercultural da educação (CANEN; MOREIRA, 2001). Esta perspectiva aparece como alternativa entre o que Leite (2003) designa por multiculturalismo passivo e multiculturalismo crítico. Na ótica desta autora, a educação intercultural seria aquela que encara a diversidade dos alunos não como um problema, mas, sim, como um meio que induz práticas que permitam a cada um dos estudantes em formação conhecerem-se melhor a si próprios e aos outros, isto é, que oferece a possibilidade no sentido de o aluno valorizar a sua cultura e de a reconhecer, ao mesmo tempo que desenvolve capacidades de entender o outro como diferente e de o reconhecer na sua especificidade.

Consideramos que esta orientação da educação intercultural, ao valorizar as interações entre culturas, permite que o espaço escolar se torne num lugar onde os alunos aprendam a conhecer as suas culturas de origem, enquanto um sistema de valores e de identidades, do mesmo modo que abrem oportunidades para conhecerem outras culturas, ou seja, para aprenderem o sentido e o significado de ser diferente do outro e, por sua vez, o outro ser diferente dele, reconhecendo, no entanto, o valor que cada um e cada cultura ostentam. Neste sentido, partilhamos o entendimento de Fleuri (2001, p. 49) quando assume a perspectiva intercultural como aquela que busca desenvolver a interação e a reciprocidade entre grupos diferentes, enquanto fator de crescimento cultural e de enriquecimento mútuo, o que significa que, ao nível educacional, novas estratégias de relação entre os sujeitos e entre grupos diferentes devem ser pensadas, de modo a promover-se a construção de identidades sociais e o reconhecimento das diferenças culturais na base de uma análise crítica.

Analisando o entendimento deste autor, fica evidente que a educação intercultural está atenta às interações entre culturas e que esta interação confere ao currículo a responsabilidade de formar indivíduos capazes de desenvolverem atitudes de respeito pela cultura de outrem, ou seja, que o currículo seja percecionado como espaço de confrontação das diferenças que caracterizam os diversos grupos que corporizam a escola. Estamos cientes de que o reconhecimento de que todas as culturas merecem o respeito, uma das outras, é fundamental na promoção de uma educação multi e intercultural que se deseja como ponto de partida para uma convivência sã nos actos educativos. É nestes termos que Fleuri (2001, p. 53) afirma que

a educação multicultural se configura como uma pedagogia de encontro visando promover uma experiência profunda e complexa, em que o encontro configura uma ocasião de crescimento para o sujeito, isto é, a educação intercultural reconhece o valor intrínseco de cada cultura e defende o respeito recíproco entre diferentes grupos identitários e propõe construir a relação recíproca entre pessoas concretas.

Em síntese, consideramos que os aspetos da educação intercultural arrolados pelo autor a que nos estamos a reportar revelam a necessidade de repensar as práticas pedagógicas e curriculares que deverão dar outra significação à diversidade que caracteriza os grupos. Deste modo, e corroborando ainda Fleuri (*idem*, p. 60), a educação deixa de ser entendida apenas como transmissão de informação de um indivíduo para outro e passa a ser concebida como construção de processos em diferentes sujeitos, configurando referências culturais, a partir das relações entre pessoas pertencentes a culturas diferentes que interagem influenciando-se e transformando-se mutuamente.

Na base deste entendimento, queremos acreditar que a educação intercultural se mostra relevante, sobretudo quando perspectiva o desenvolvimento nos alunos das competências de saber ser, estar e viver com os outros (DELORS, 2010), isto é, a educação intercultural exige que o currículo seja um espaço de comunicação e de diálogo entre as culturas e também dentro da mesma cultura. O que estamos, pois, a afirmar é que a educação através do currículo deve contribuir para a formação de indivíduos que encontrem nas suas culturas uma base para a compreensão do seu mundo e o dos outros. São estas as concepções de educação, por um lado, que matriciam a educação intercultural que tencionamos ver refletidas nas políticas educativas moçambicanas.

Os discursos de multiculturalidade nas políticas educativas moçambicanas.

Como atrás afirmámos, orientadas pela concepções de educação a que antes nos referimos e reconhecendo a multiculturalidade da sociedade moçambicana fizemos uma análise dos discursos oficiais que são veiculados pelas políticas educativas em relação à multiculturalidade. O Sistema Nacional de Educação em Moçambique (SNE) orienta-se por um conjunto de documentos oficiais, aos quais se atribui a designação de políticas educativas, de entre as quais se pode mencionar: a Lei nº 4/83, de 23 de Março que aprova o Sistema Nacional de Educação,

promulgada logo após a Independência Nacional e mais tarde revogada pela Lei nº 6/92, de 6 de Maio. Outros documentos que importam referenciar são a Resolução nº 8/95, de 22 de Agosto, que aprova a Política Nacional da Educação, o Plano Estratégico da Educação 2012-2016 (PEE), o Plano Curricular do Ensino Básico - 2004 (PCEB), o Plano Curricular do Ensino Secundário Geral-2008 (PCESG), a Estratégia do Ensino Secundário, a Estratégia do Ensino Superior, os programas de ensino, entre outros.

Para responder ao objetivo que orienta a investigação a que se refere este artigo, optámos por analisar a Lei que cria o SNE, a Política Nacional da educação, o Plano Estratégico de Educação (PEE) e os Planos curriculares do Ensino Básico e do Ensino Secundário Geral. Consideramos que centrando a análise nestes documentos se obterá a resposta à pergunta de partida, dado que são documentos básicos para a compreensão do sistema educativo moçambicano e em particular o que pode dizer respeito à necessidade de uma educação intercultural.

De uma forma geral é visível desde a criação do SNE, através da Lei nº 4/83, de 23 de Março, o desejo de trazer aspetos da multiculturalidade para a escola, ao proclamar que

o Sistema de Educação é o processo organizado por cada sociedade para transmitir as novas gerações, conhecimentos e valores culturais, desenvolvendo as capacidades e aptidões do indivíduo de modo a assegurar a reprodução da sua ideologia e das suas instituições... (Preâmbulo).

Ainda fazendo referência a esta lei, infere-se a pretensão da democratização da educação, nomeadamente quando é feita referência à “educação como direito fundamental de cada cidadão e como meio básico para a transformação revolucionária e desenvolvimento socialista na construção de uma sociedade socialista”, ao mesmo tempo que se atribui à educação a tarefa da criação de um “Homem Novo”. A ideia de que o SNE é “processo que contribui para a formação de um Homem moçambicano, com consciência patriótica, cientificamente qualificado...e culturalmente liberto” (os grandes objetivos do SNE), revela uma

preocupação com as questões culturais. No entanto, é nos princípios pedagógicos, nas alíneas a) e f), que é destacada a formação integral e a ligação estreita entre escola e a comunidade, considerando a escola como centro de dinamização do desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade, devendo receber desta a orientação necessária para um ensino e formação que respondam às exigências da edificação socialista, isto é, é nestes discursos que se pode compreender a intenção de uma educação virada para os interesses da comunidade. Há que destacar ainda nesta lei, nos seus objetivos, a necessidade de desenvolvimento nas crianças, jovens e adultos de capacidades artísticas, educando-os no amor pelas artes e no gosto pelo belo. Outro aspeto que merece realce e que nesta lei é destacado é o estudo e valorização das línguas, cultura e História moçambicana, assim como a referência a que a escolaridade é obrigatória e gratuita e que os currículos e programas têm um carácter nacional (Artigos nº 5, 6, 7, 39).

Portanto, uma análise desta lei permite perceber que os discursos veiculados valorizam a cultura no sentido a que nos referimos anteriormente. Essa tendência é visível no preâmbulo, nos princípios gerais, nos princípios pedagógicos e nos objetivos. Trata-se de um discurso de ruptura com a educação colonial que, como tivemos oportunidade de referenciar neste artigo, era discriminatória, assimilacionista e civilizacionista.

Mais tarde com a revogação da Lei nº 4/83, de 23 de Maio e a promulgação da Lei nº 6/92, de 26 de Maio, sobre o Sistema Nacional da Educação (SNE) volta a ser enfatizado nos artigos nº 2 e 3 “a ligação estreita entre a escola e a comunidade, o desenvolvimento da sensibilidade estética e a capacidade artística da criança [...], educando-a no amor pelas artes e no gosto pelo belo”. Além disso, esta Lei reforça ainda a questão da educação como um direito e dever de todos os cidadãos, bem como a formação integral e garantia do ensino básico para todos, para além de apontar para a necessidade de uma formação sólida que desenvolva capacidades científicas, técnicas, culturais e físicas, a par de uma educação moral e patriótica e da valorização e desenvolvimento das línguas nacionais.

A lei destaca ainda, ao nível do Ensino Secundário, a necessidade de promoção de um ensino que garanta a igualdade de oportunidades de ensino e de uma profissão e, em relação ao Ensino Primário, enfatiza a necessidade de uma formação básica nas áreas de comunicação, das ciências matemáticas, naturais e sociais e da educação física, estética e cultural (artigo nº 10). São discursos que, a nosso ver, manifestam a intenção de trazer para a escola os aspetos de multiculturalidade, mesmo se considerarmos vaga a forma como estas políticas se referem sobre a relação cultura e educação.

A ênfase na cultura nos processos educativos é também expressa na Resolução nº 8/95, de 22 de Agosto, que reconhece que a melhoria da qualidade e relevância do Ensino passam por uma reforma curricular que salvaguarde o enfoque nacional e local nos conteúdos, bem como a perspectiva da região em que o país se encontra inserido. Esta política enfatiza ainda a necessidade de uma educação com um conteúdo apropriado e um processo de ensino-aprendizagem que promovam a evolução contínua dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, de modo a satisfazer os anseios da sociedade.

A estes aspetos acresce a atenção que o Plano Estratégico da Educação 2012-2016, na sua visão e missão, atribui ao desenvolvimento de uma educação baseada nos valores da família, no respeito pelas tradições africanas e na sua compatibilização com os valores da sociedade moderna universalmente reconhecidos, sendo este, no nosso entender, um discurso favorável para o desenvolvimento de uma educação intercultural, se considerarmos esta valorização do local e do universal nos processos educativos.

Ainda na perspectiva de uma atenção à multiculturalidade no sistema educativo moçambicano, há que fazer menção à última transformação curricular iniciada em 2004, ao nível do Ensino Básico e prolongada para o Ensino Secundário Geral em 2008, que resultou em novos Planos Curriculares: o PCEB e o PCESG. Estes Planos apontam para a necessidade da introdução de um currículo local. Para além desta inovação, o ensino integrado, a introdução das línguas moçambicanas e os

círculos de interesse apresentam-se como outras inovações importantes para responder aos aspetos da multiculturalidade.

Por outro lado, os aspetos como a educação inclusiva, equidade de género, acesso à educação constituem alguns dos princípios orientadores destes planos. Ainda nestes documentos se destaca, nos seus objetivos, a ideia de que o ensino deve concorrer para o desenvolvimento de valores culturais étnicos necessários para uma participação efetiva numa sociedade democrática, o reconhecimento da diversidade cultural do país incluindo a linguística, religiosa, política, aceitando e respeitando os numerosos grupos étnicos. Podemos, a partir desta lei, deduzir que há um discurso forte sobre a multiculturalidade no sistema de educação moçambicano, ou seja, há uma orientação no sentido de responder a questões culturais por meio de currículos escolares. Trata-se, pois, de um discurso favorável à ligação entre cultura e educação. No entanto, este mesmo discurso não é traduzido em conteúdo de ensino que conste dos programas das disciplinas, o que significa que a sua materialização é quase que impossível, fora do que se pode considerar como abordagem transversal dessas matérias. Talvez, por isso, Mazula (1995) tenha razão ao afirmar que a questão da inserção da cultura como conteúdo de ensino em Moçambique no período que se seguiu à independência apenas permaneceu como um discurso político, ou seja, uma questão ideológica, já que na prática não havia nada sobre cultura nos programas das disciplinas. O autor faz esta constatação para o período de 1975 a 1985, no entanto, a mesma é válida para a atualidade. De fato, um olhar atento aos discursos patentes nas políticas educativas revela um grande interesse pela valorização da cultura local mas, em contrapartida, há um vazio enorme nos programas de ensino sobre estas matérias.

A partir desta constatação se pode deduzir que a atenção à multiculturalidade, tanto no período colonial como no pós-colonial, permaneceu um assunto esquecido, com a única diferença de que no período pós-independência os discursos fizeram ênfase às questões da diversidade cultural, embora não tenham sido assumidos ao nível dos currículos de ensino, aparecendo apenas sob a forma extracurricular (dança

de Makuayela⁶, cânticos revolucionários, declamação da poesia, etc.) para animação dos dias especiais. Este tipo de respostas pode ser associado ao multiculturalismo passivo ou folclórico o que, em termos de currículo Leite (2002) e designam por currículo turístico⁷.

Mesmo se considerarmos as mudanças ocorridas no país, a passagem do sistema socialista para um outro virado para uma economia de mercado, após os acordos de Roma⁸ e a aprovação da nova Constituição em 1990, a resposta à multiculturalidade não é efetiva, embora de uma forma geral os documentos oficiais reconheçam nos seus discurso a diversidade étnica, cultural, linguística e religiosa da sociedade moçambicana. Seria de esperar que estes aspetos servissem para formação de indivíduos que saibam valorizar a sua cultura e a dos outros. Por exemplo, a ligação estreita entre escola e comunidade, de que tanto a Lei nº 4/83, assim como a Lei nº 6/92 fazem referência, bem como o desenvolvimento de valores culturais, como tivemos ocasião de acima reportar. Por isso, a sua materialização constitui algo de enorme importância pois, e recorrendo uma vez mais a Santomé (2010, p. 5), “é através da educação, como projeto político, que os adultos planificam e constroem o futuro da sociedade e do mundo em geral”. O que estamos a sustentar é que a concepção dos currículos exige uma profunda reflexão sobre o significado do conhecimento selecionado para ser ensinado.

De notar que as concepções de multiculturalidade na educação moçambicana, em todos os documentos analisados, aparecem referenciadas como a necessidade de uma educação que desenvolva valores, tais como a preservação do património

⁶ Makuayala, dança característica da zona sul de Moçambique (províncias de Gaza e Maputo).

⁷ Currículo turístico é aquele que trata as diferentes realidades culturais sob uma perspectiva trivial, similar à da maioria das pessoas que fazem turismo, analisando exclusivamente, aspetos como, os seus hábitos alimentares, o seu folclore, as suas formas de vestir, os seus rituais festivos, a decoração das suas casas, a paisagem, etc., (SANTOMÉ, 2010, p. 69). Um currículo turístico reflete a superficialidade com que as questões culturais dos grupos socialmente desfavorecidos são tratadas nos currículos escolares.

⁸ Acordos de Roma, trata-se do acordo assinado no âmbito do fim da guerra de desestabilização entre a RENAMO e o Governo da FRELIMO na cidade de Roma a 4 de Outubro de 1992 ao qual se seguiram transformações políticas em Moçambique, como o multipartidarismo e os ciclos eleitorais

cultural, ligação escola comunidade, o desenvolvimento das línguas nacionais, o gosto pelas artes, pelo belo (estética), a necessidade de um currículo local, de um currículo integrado, de uma transversalidade dos conteúdos. Com exceção do Ensino Básico que aloca 20% para o currículo local, ao nível do Ensino Secundário Geral não estão aclaradas as modalidades da sua implementação. Aliás, mesmo ao nível do Ensino Básico, o plano que existe sobre a materialização deste currículo não está a ser implementado, deduzindo-se que a educação multi/intercultural, não constitui prática nas escolas moçambicanas.

Estes elementos nos alertam para a importância dos currículos e dos outros documentos oficiais que orientam o sistema educativo moçambicano na forma como assumem as questões de multiculturalidade, sendo estas, até certo ponto, determinantes da igualdade de oportunidades que se deseja hoje em relação à educação.

Queremos acreditar que ao repensar nas concepções de multiculturalidade no sistema educativo moçambicano se mostra fundamental no processo de questionamento sobre o que deve ser selecionado para o currículo como conteúdo de ensino, pois a diversidade cultural da sociedade moçambicana merece atenção não só ao nível dos discursos das políticas educativas, como também das práticas pedagógicas e curriculares.

Considerações finais

Respondendo à pergunta de partida da pesquisa que aqui se apresentou poder-se-á dizer que a forma como as políticas analisadas tratam a questão da relação entre cultura e educação ainda está longe de positivamente responder à multiculturalidade pois os discursos veiculados nessas políticas não têm a sua continuidade nos conteúdos curriculares de ensino, o que significa que não há um entrosamento entre os discursos e as práticas pedagógicas que os concretizam.

Não restam dúvidas que a multiculturalidade que caracteriza a sociedade moçambicana reclama espaço nos currículos escolares para perspectivas de uma educação multi/intercultural se se quer concretizar a justiça curricular no quadro de um sistema educativo democrático, baseado nos princípios de igualdade de oportunidades. Este será o caminho se considerarmos que não se pode pensar a educação sem pensar na cultura (FORQUIN, 1993) e que as concepções de educação multiculturalmente orientadas se mostram adequadas para uma transformação “contra-hegemónica” na escola moçambicana, favorecendo uma educação que responda aos problemas da diversidade cultural.

A propósito da importância da educação multi/intercultural, Leite (2002) vê este tipo de educação como algo que deve existir desde sempre, tendo nós aqui argumentado que o desenvolvimento de atitudes fundadas na comunicação intra e intercultural, no contexto do mundo atual, não pode ignorar as questões de multiculturalidade. Como foi referido por Mazula (1995), a questão da cultura nos processos educativos durante o período de 1975 a 1985 permaneceu como uma questão ideológica, não fazendo, pois, sentido, que ela permaneça ausente nos dias de hoje. Como sublinha Santomé (2010, p. 21) a diversidade, o multiculturalismo e o multilinguismo são aspetos essenciais para o sucesso dos processos de ensino-aprendizagem, isto é, “a luta pela justiça nas instituições escolares exige um compromisso inevitável com os alunos provenientes de situações e de grupos social, cultural e economicamente desfavorecidos”.

Há que reconhecer que os discursos veiculados pelas políticas educativas moçambicanas abrem a possibilidade para se pensar na importância do sistema educativo moçambicano na formação de indivíduos comprometidos com a questão dos valores cultural e socialmente aceites. De fato, as políticas educacionais que apontam para uma atenção à multiculturalidade da sociedade moçambicana revelam, em parte, o comprometimento do sistema educativo com as questões da diversidade cultural. No entanto, continua a haver um desfasamento entre a política e a prática curricular e, no nosso entender, uma educação orientada para a

multiculturalidade, exige a mudança das práticas pedagógicas que concretizam a organização e os processos de desenvolvimento do currículo.

Agradecimentos

Este trabalho resultou de uma parceria entre a Universidade Pedagógica de Maputo e a FPCE da U.Porto e do CIIE. Neste sentido, contou, de recursos humanos deste Centro de Investigação apoiado parcialmente pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia [ref.^a PEst-OE/CED/UI0167/2014 / Projeto Estratégico do CIIE – Centro de Investigação e Intervenção Educativas].

The attention to multiculturalism in education policy in Mozambique

Abstract: The article is based on the idea that it is important for education to take into consideration issues related with multiculturalism in today's society. Its objective is to show how Mozambique's educational system faces this challenge. In order to do so how educational political discourses face multiculturalism were analysed. The data obtained leads to the conclusion that educational policies point out the need to pay close attention to multiculturalism; however the teaching programmes and the curriculum are not fulfilling these needs and don't have contents that can support it. Therefore, it creates a gap between the policies and the pedagogical and curriculum practices.

Keywords: Education; Multiculturalism; Educational policies

REFERÊNCIAS

AMADO, J. (Coord.). **Investigação Qualitativa em educação**. Coimbra: Imprensa Universitária de Coimbra, 2013.

BERNSTEIN, B. **La estructura del discurso Pedagógico**. Madrid: Ediciones Morata, S.L, 1993.

CANEN, A. Sentidos e dilemas do multiculturalismo: desafios curriculares para o novo milénio. In: LOPES, A. C.; MACEDO, E. (Orgs.). **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

CANEN, A.; CANEN, A. G. Rompendo as fronteiras curriculares: O multiculturalismo na educação e outros campos do saber. **Currículo sem Fronteiras**, v. 5, n. 2, 2005, p. 40-49. Disponível em: <www.curriculosemfronteiras.org/vol5iss2artcles/canen>. Acesso em: 11 jan. 2015.

CANEN, A.; MOREIRA, F. (Orgs.). **Ênfases e omissões no currículo**. São Paulo: Papirus Editora, 2001.

CASTIANO, J. P.; NGOENHA, S. F.; BERTHOUD, G. **A longa marcha duma educação para todos em Moçambique**. Maputo: Imprensa Universitária, 2005.

CONNELL, R.W. **Escuelas e Justicia social**. 2ª edição. Madrid: Morata Editor, 1999.

CORTESÃO, L.; STOER, S. R. A interface de educação intercultural e a gestão de diversidade na sala de aula. In: GARCIA, R. L.; MOREIRA, A. F. B. (Orgs.). **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

DELLORS, J. *et al.* **Educação um tesouro a descobrir**. Relatório para UNESCO da Comissão internacional sobre educação. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.unesdoc.unesco.org>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

DIAS, H. N. **Diversidade cultural e educação em Moçambique**. Disponível em: <<http://www.nomads.usp.br>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

FLEURI, R. M. Desafios à educação intercultural no Brasil. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 16, 2001, p. 45-62. Disponível em: <<http://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC16/16-2.pdf>. Arquivo consultado em 15/01/2015>. Acesso em 25 mar. 2015.

FORQUIN, J. C. **Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GIL, A. C. **Como elaborar projectos de pesquisa**. 4ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Método e técnicas de pesquisa social**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓMEZ, M. B. **Educação Moçambicana: história de um processo 1962-1984**. Maputo: Livraria Universitária, 1999.

LEITE, C. **O currículo e o multiculturalismo no sistema educativo português**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

LEITE, C. **Para uma escola curricularmente inteligente**. 1ª edição. Porto: Edições ASA, 2003.

MAZULA, B. **Educação, cultura e ideologia em moçambique 1975-1985**. Maputo: Edições Afrontamento, 1995.

McLAREN, P. **Multiculturalismo crítico**. 3ª edição. Brasil: Instituto Paulo Freire, Cortez Editora, 2000.

MONDLANE, E. **Lutar por Moçambique**. 1ª edição. Maputo: Coleção Nosso Chão, 1995.

SANTOMÉ, J. T. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo da Tróia da educação**. São Paulo: Penso Editora, 2013.

SANTOMÉ, J. T. **O Cavalo de Tróia da cultura escolar**. Magualde: Edições Pedagogo, 2010.

DOCUMENTOS OFICIAIS

MOÇAMBIQUE. **Lei nº 4/83, de 23 de Março**, aprova o Sistema Nacional de Educação e define os princípios fundamentais na sua aplicação.

MOÇAMBIQUE. **Lei nº 6/92, de 6 de Maio**, sobre o Sistema Nacional de Educação **Ministério da Educação e Cultura**. Plano Estratégico de Educação 2012-2016.

MOÇAMBIQUE. **Plano Curricular do Ensino Básico**. Maputo: INDE, 2004.

MOÇAMBIQUE. **Plano Curricular do Ensino Secundário Geral**. Maputo: INDE, 2008.

MOÇAMBIQUE. **Resolução nº 8/95, de 22 de Agosto de 1995**, sobre Política Nacional de Educação e estratégias de implementação.